

A MÚSICA: uma possibilidade na redução de crimes infantojuvenil em Goiânia, Go

MUSIC: a possibility in the reduction of juvenile crimes in Goiânia, Go

FÉLIX, Thiago Rodrigo Dias¹
SOUZA, Samuel Gomes²

RESUMO

O tema deste artigo reflete sobre a possibilidade da redução da criminalidade infantojuvenil por meio da música, no propósito de afastar crianças e adolescentes de cair no mundo do crime na cidade de Goiânia - GO, onde se encontram escolas e instituições com grande número de jovens e professores que praticam a arte de desenvolver a música para tal fim. A metodologia do estudo buscou através do recolhimento de informações via pesquisa de campo, onde foi aplicada uma entrevista semiestruturada com crianças e adolescentes entre dez e doze anos de idade e adultos acima de vinte e cinco anos, vinculados em instituições públicas que oferecem atividades relacionadas ao tema em questão, foram também destacados os aspectos qualitativos da investigação. Os resultados desta pesquisa nos permitiram conhecer sobre o assunto aqui abordado. Quanto aos aspectos relacionados a crimes infantojuvenil e a música, ao tratamento recebido, e as opiniões dadas pelos profissionais das instituições. Considere-se que os grupos entre alunos e profissionais em relação à entrevista destacam pontos bem parecidos em relação ao assunto, sendo positivo à participação. Portanto, possibilita o afastamento de jovens ligados ou não a criminalidade, ficando evidente que as falas dos entrevistados nos levam a compreender que onde existe música, também à possibilidades de obterem mais atenção para com o outro, respeito, educação, valorização dos indivíduos e prazer em exercitar atividades que lhe trarão motivos para viverem com dignidade entre pessoas com objetivos maiores e que buscam aprimorar e renovar a cada momento de suas vidas.

Palavras-chave: Criminalidade infantojuvenil. Música. Cultura Musical Goiana.

ABSTRACT

The theme of this article reflects on the possibility of reducing juvenile criminality through music, in order to keep children and adolescents from falling into the world of crime in the city of Goiânia - GO, where there are schools and institutions with large numbers of young people and teachers who practice the art of developing music for this purpose. The methodology of the study sought through the collection of information through field research, where a semi-structured interview was applied with children and adolescents between ten and twelve years of age and adults over twenty five years old, linked in public institutions that offer activities related to the qualitative aspects of research were also highlighted. The results of this research allowed us to know about the subject addressed here. Concerning the aspects

¹ Aluno do curso de Metodologia, turma C Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, thiago_rodrigo1992@outlook.com;

² Professor Orientador: Mestrado em música, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, samueldotrombone@yahoo.com.br, Luziânia- GO, Março de 2018.

related to child and juvenile offenses, to the treatment received, and to the opinions given by the professionals of the institutions. Consider that the groups between students and professionals in relation to the interview highlight very similar points in relation to the subject, being positive to participation. Therefore, it makes it possible to distance youth from crime, and it is evident that the interviewees' speeches lead us to understand that where there is music, also the possibility of getting more attention to the other, respect, education, appreciation of individuals and pleasure in exercising activities that will bring you reasons to live with dignity among people with greater goals and who seek to improve and renew each moment of their lives.

Key-words: Child and Youth Crime. Music. Musical Culture Goiana.

1 INTRODUÇÃO

A origem do tema surgiu com a intenção de demonstrar aspectos contidos na música que podem ser utilizados como uma ferramenta para combater o crescente aumento da criminalidade em meio ao público infantojuvenil na cidade de Goiânia, Goiás. Para embasar esses aspectos, fez-se necessário responder algumas questões, tais como: será que a música realmente poderá fazer a diferença na vida desses jovens? Através desse questionamento houve a necessidade de apresentar um problema a ser solucionado. Como a música possibilitará na redução da criminalidade infantojuvenil em Goiânia – GO?

Para resolver esta problemática o artigo foi desenvolvido como objetivo principal identificar os aspectos da música trazendo possibilidades para a redução da criminalidade envolvendo o público em questão. Em decorrência desse objetivo, foram elaborados os seguintes objetivos específicos: conhecer a cultura musical goiana; apresentar possibilidades que abordem os aspectos musicais envolvendo o público infantojuvenil e investigar a música com forma de contribuição para essa redução.

O interesse sobre o tema está relacionado com a minha experiência em bandas de músicas no município de Trindade – GO, nas Bandas de Músicas de Escolas Estaduais (Padre Pelágio, Castelo Branco, Divino Pai Eterno) e Associação cultural arte livre (ACAL), aonde vinha atuando como clarinetista desde o ano de 2001 até 2015. Como músico e aluno soldado da Polícia Militar de Goiás, ao aprofundar sobre a cultura musical de Goiânia e a criminalidade infantojuvenil, puderam observar que há informações insuficientes para embasar adequadamente os aspectos musicais.

A falta de informações pode levar a sociedade a não estar ciente das contribuições que a música pode proporcionar. A realidade é que existe uma extensa lista que contribui para a criminalidade. Com isso, tornando-se um fato que dificulta a sociedade de conhecer a

cultura musical como ferramenta para o combate a redução no município. Portanto, considero importante comentar sobre a música e a criminalidade infantojuvenil, no sentido de informar a população goianiense.

O artigo traz algumas informações relevantes referentes à identidade cultural da criança e do adolescente, como a qualidade de vida, a forma de dialogar, redução da desigualdade, dentre outros fatores relevantes. Devido a essas possíveis contribuições, que o público infantojuvenil merece serem estudadas.

Sobre o espaço e tempo a que o presente estudo se propõe a discorrer, destaco a importância histórica e cultural da cidade de Goiânia, que cresce constantemente com festividades culturais e formação de escolas musicais.

O estudo em campo será realizado em escolas de Goiânia e através de uma entrevista semiestruturada. Para poder alcançar os objetivos propostos, o presente trabalho terá como eixo central a pesquisa qualitativa.

Busco introduzir o leitor aos principais conteúdos abordados no texto, primeiro a pesquisa se inicia conhecendo a cultura musical goiana, sua historicidade e evolução da cultura musical, bem como suas festividades e identidade individual e coletivo dos jovens.

No segundo capítulo, discorre sobre a criminalidade infantojuvenil, propostas de projetos envolvendo a música, Código de menores, Estatuto da Criança e Adolescente, Constituição Brasileira e Projetos sociais que ajudam contribuir com a redução dos acontecimentos envolvendo toda a sociedade.

Terceiro e último capítulo estaremos apresentando as possibilidades da música para o combate a criminalidade, proposta de projetos sociais envolvendo a musicalidade e autores que defendem a música para tal procedimento.

No decorrer do trabalho será apresentado um apanhado de informações que irão ajudar a desenvolver ideias e aspectos que poderão esclarecer dúvidas referentes ao tema em questão.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A CULTURA MUSICAL EM GOIÂNIA/GOIÁS

A cultura goianiense parte de uma história que começa a se desenvolver desde 1933 com a construção da cidade de Goiânia, que hoje é a capital do estado de Goiás. Goiânia está localizada no centro oeste, planejada para cinquenta mil pessoas, hoje tem mais de 1,5

milhões de habitantes. Goiânia fica a 209 km de Brasília, com área aproximada de 740 quilômetros quadrados. É a segunda cidade mais populosa do Centro Oeste, sendo superada apenas por Brasília. Possui poucos morros e baixadas, tendo terras planas na maior parte de seu território. Também esta cidade possui hoje a barragem do Córrego João Leite que está entre um dos maiores destaque da hidrografia da capital goiana, garantindo aos cidadãos goianiense o abastecimento de água até 2025. Conforme informações no site da prefeitura de Goiânia.

No mesmo ano de 1933, Atílio Correia Lima escolhe o local de um planalto onde se encontra atualmente o Palácio das Esmeraldas, na Praça Cívica, e assim, Pedro Ludovico lançou a pedra fundamental da nova cidade Goiana, construída para ser capital política e administrativa de Goiás, sob influência da Marcha para o Oeste, essa política foi desenvolvida pelo Governo de Getúlio Vargas para acelerar o desenvolvimento e incentivar a ocupação do Centro Oeste. (ROCHA, 2004).

Devido ao grande desenvolvimento de Goiânia, vários imigrantes começam a surgir e a população começa a crescer, então, houve a necessidade de implantar um plano educacional e cultural para dar continuidade ao crescimento da cidade, como o Lyceu de Goiânia. Em 1939, é fundada a Academia de Letras e em sequência o Batismo Cultural de 1942, inaugurando-se assim, o Teatro Goiânia. (ROCHA, 2004).

Segundo Oliveira (2011), devido ao crescente desenvolvimento da cultura goianiense, surge então, em 1943 à cultura musical em Goiânia, favorecendo o crescimento artístico e cultural na nova capital. Ainda segundo o autor em 1956, foi construído e inaugurado o conservatório goiano de música, por muitos anos o conservatório foi à única instituição e ensino de música no estado de Goiás. Em 1960, o conservatório de música incorporou à Universidade Federal de Goiás (UFG), esse acontecimento trouxe muitos benefícios às pessoas que viviam em Goiânia e também ao enriquecimento do patrimônio cultural e artístico da nova capital. Em 1970, Goiânia contava com várias escolas particulares de música. Apartir de 2000, a escola de musica da UFG implantou novos cursos que formou grupos de interprete teatral e o professor de artes cênicas, então passou a denominar-se escolas de música e artes cênicas da universidade federal de Goiás.

A respeito da cultura musical refletindo a história e identidade goiana, Protásio (2009) destaca que, a cultura musical na formação da identidade enquanto ser individual e coletivo diferencia todo um conjunto de uma sociedade para outra e influencia em todo o existir dos seres humanos. Para ele a cultura inclui também conhecimentos muito além do esperado. Sendo a música como fonte essencial para essa formação da pessoa e também

influencia toda a uma cidade. Discorre também que, ao longo dos anos Goiânia sofreu mudanças nos aspectos físicos, sociais, políticos e culturais. Contando com a dedicação e o talento de muitas pessoas amantes da música.

Para as autoras, Guichard e Abâdia (2016), também destacam a importância da cultura goianiense, pois a cultura goiana é um símbolo que compõem todo um povo, e esse povo tem sua identidade diversificada e ao mesmo tempo individualizada, presente no seu estilo de vestir, de agir e de participar de uma cultura histórica, formando uma cultura plena, sagrada e rica. Possibilitando conhecimentos e práticas culturais através da música. Em Goiás a manifestação é envolvida por participantes de grupos e comunidades que reforçam os laços e sua identidade nos costumes, como nas Festas de Santos Reis, na Festa do Divino Pai Eterno, nas Cavalhadas e nas Congadas. Sendo estes costumes compartilhados em todas as regiões do país.

Em se tratando da cultura musical Goiana, Goiânia compreende uma das culturas mais ricas do país. Essas manifestações artístico-culturais proporcionaram grandes crescimentos entre outras culturas regionais, trazendo variadas misturas de ritmos, como por exemplo, a Vaca Amarela que tem grande renome nas festividades culturais do estado, que se manifesta pela liberdade artística e cultural de Goiânia. Referente às festividades culturais “a cidade de Goiânia como referência em eventos e festividades durante o ano todo, também tem grande repertório de músicos do Rock alternativo, como o Bananada, Grito do Rock e o Festival Vaca Amarela citada acima.” (RIBEIRO et al., 2016).

A música através do rock é, antes de tudo, som. Seu leque de ação no espaço parece muito mais aberto, quase infinito, porque as notas se espalham em ondas mais amplas do que os traços presos aos limites concretos das molduras. [...] O rock alternativo goiano surgiu no final dos anos 80. [...] Os festivais se fortaleceram tanto que foi criada uma associação chamada ABRAFIN (Associação Brasileira de Festivais Independentes), criada em 2005 com o objetivo de estabelecer, organizar e dar força a um circuito brasileiro de festivais de música independente. A ideia era abranger todo o território nacional, contemplando a nova música brasileira e suas manifestações culturais. Mas, no ano de 2012, foi dado o anúncio oficial da união de 17 grandes eventos independentes do país no chamado FBA (Festivais Brasileiros Associados), com representantes em várias partes do Brasil. O anúncio foi feito em Goiânia, durante a realização do 18º Goiânia Noise Festival. O Goiânia Noise Festival filiou-se a essa nova associação, abrindo mão da ABRAFIN. (MAGALHÃES, 2017, p.13, 89, 110).

Devido a essa grande referência da música do rock alternativo, escolas em Goiânia vêm se destacando com a ajuda do programa do Governo estadual, que aposta no ritmo musical do rock como forma de facilitar a aproximação junto das crianças e dos adolescentes, estabelecendo a confiança de dialogar e discorrer sobre assuntos relacionados à criminalidade que atualmente envolve a população infantojuvenil. Polidório e Dias (2017)

abordam que, “a educação na escola talvez não tenha o poder de tirar a criança ou o adolescente da criminalidade, porém pode prevenir e ajudar a evitar que o mesmo, entre no mundo do crime, ensinando valores éticos, moral e cultural.”

Rodrigues (2016) enfatiza que, por meio da música e apresentações culturais, os alunos das escolas públicas em Goiás, estão aprendendo a lidar com situações decorrentes da criminalidade, como por exemplo: o projeto “Vem Ser”, desenvolvido pelo Grupo Executivo de Enfrentamento às Drogas (GEED), do Governo estadual, que está levando o rock para estas escolas com o objetivo de chamar a atenção de alunos e propor a esses alunos a buscarem um estilo de vida mais saudável.

Conforme as informações contidas no texto de Rodrigues (2016), o projeto começou no mês de junho, incentivando a cidadania, a paz, o amor ao próximo e o respeito. Os músicos estão sempre lembrando os alunos que o caminho da criminalidade pode prejudicar o seu futuro enquanto ser social, cultural e profissional. O objetivo esperado do projeto, foca alcançar bairros com maiores índice de criminalidade, ressalva também a importância de se trabalhar com essas crianças e adolescente através da música.

O autor ainda comenta que a Banda de Rock vem do estado de São Paulo, com treinamento da Polícia Militar por meio do Programa Educacional de Resistência às Drogas e violência (PROED), o treinamento foi para que os músicos pudessem transmitir as informações de forma correta para os estudantes.

Ainda comenta que a Escola Estadual Joaquim Edson de Camargo, localizada no Jardim Novo Mundo, em Goiânia, foi uma das escolas a receber o grupo musical, a diretoria da escola pôde argumentar a importância de realizar trabalhos que venham a propor uma formação de qualidade e cidadania para a sociedade infantojuvenil.

2.2 CRIMINALIDADE INFANTOJUVENIL

Devido ao grande crescimento da criminalidade. Silva, Ferreira e Boggione (2005) afirmam que, a cidade de Goiânia desde a sua criação vem crescendo de tal forma que se tornou uma das principais metrópoles do centro oeste. Por outro lado, esse crescimento acelerado gera desordem nas zonas urbanas do município, que por sua vez, ocasiona o aumento da criminalidade.

Segundo o site Goiás Agora. Em 2013, as Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (ROTAM) retornam com determinação, e a Polícia Militar de Goiás impulsiona o processo de fortalecimento do policiamento especializado em todo o território. A partir daí, todas as unidades especializadas foram reestruturadas. O coronel Silvio Benedito

Alves, Comandante Geral, nascido em Goiânia, assumiu o Comando Geral da corporação, em Aparecida de Goiânia, desde 2011 até 2013. O coronel foi indicado ao cargo por acumular experiência operacional e realizar medidas que contribuíram para a redução dos índices de criminalidade em Aparecida de Goiânia e cidades da Região Metropolitana. A redução da criminalidade se deu por ações, dentre elas, a reestruturação e fortalecimento do policiamento especializado em Goiás, através do reaparelhamento e aumento dos efetivos da Rotam, Giro, Graer, Choque, Canil, Cavalaria, Comando Rodoviário e Comando Ambiental e Também o aumento de seis para 25 colégios militares na região do Estado. Portanto, a criminalidade é um assunto que deve ser discutido em todo o país.

Para discutir sobre a criminalidade infantojuvenil, Daminelli (2016, p. 2), afirma que, em 1920 o Estado brasileiro construía o primeiro corpo de lei da America Latina voltada especificamente à população infantojuvenil. Em 1927, O Código de Menores foi criado, devido à criminalidade e o abandono dos assim chamados menores, sendo problemas sociais latentes das grandes cidades.

Segundo Avila (2016), Antes de construir o primeiro corpo de lei, as crianças nem se quer eram diferenciadas dos adultos, as crianças eram vistas com os mesmos direitos e deveres que os adultos tinham, então, proteger e beneficiar essas crianças e adolescentes eram situações complicadas. Com isso, o Estado passou a se preocupar com a situação que vinha ocorrendo em desfavor dessa população, considerada menores.

Ainda segundo o autor, o Estado foi tomando medidas que viessem a favorecer o grupo infantojuvenil, mas, às vezes piorava a situação dessas crianças e adolescentes, chegando a serem excluídos completamente da sociedade. O Código de Menores de 1927, não teve muito sucesso, logo, não se teve mudanças significativas para o público infantojuvenil.

Mesmo o código não sendo uma mudança bem sucedida.

O Código foi considerado o primeiro diploma legal de proteção às crianças e os adolescentes da América Latina, contudo, o processo histórico mostrou que ao invés de garantir direitos aos chamados menores de 18 anos, cumpriu apenas com o propósito de regular os excluídos, os sem família, na perspectiva de controlar a delinquência. (BELÉM et al., 2016, p.5).

Mas foi somente em 1988, com a Promulgação da Constituição Brasileira conhecida assim, por Constituição Cidadã, que as crianças e adolescentes tiveram o privilégio de serem protegidas e titulares de seus direitos. (AVILA, 2016).

Belém et al. (2016) Ainda defende que, com o início da Constituição Brasileira de 1988, a criança e o adolescente como prioridade total de sua proteção, estabeleceu a família, a sociedade e o Estado, manter o respeito e a dignidade para com o público infantojuvenil.

Avila (2016) ainda comenta que, a Constituição Federal em seu artigo 227, finalmente reconhece os direitos da criança e do adolescente, mas, havia a necessidade de implantar uma lei infraconstitucional que cuidasse diretamente dos direitos do público infantojuvenil, sendo assim, foi criado em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 1º esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, e em seu art. 2º considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade (COMPASSION, 2014, p. 9).

Segundo Silva (2015), o Estatuto da Criança e do adolescente, foi escrito com a intenção de tornar clara à interpretação do artigo da nossa Constituição.

Art. 3º. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (SILVA, 2015, p. 31-32).

Conforme o artigo 3º e 4º, a criança e o adolescente esta em fase de desenvolvimento e, por isso, é importante ressaltar que, a educação vem de berço, e é no seio familiar que eles se desenvolvem, quanto mais cresce a sociedade, mais necessário se faz proteger a criação e geração infantojuvenil.

Os pais têm o poder de exercer e ensinar seus filhos a tradição deixada culturalmente através de uma geração, para que eles possam enfrentar os obstáculos fora de casa. Podemos dizer que os pais não podem esconder dos seus filhos a realidade social, como por exemplos as drogas, mas ensiná-los a lidar com a causa e consequência desses acontecimentos. (BATALHA; FERREIRA, 2010).

Segundo Carneiro e Budó (2013), “Os seres humanos entre doze e dezoito anos de idade estão em fase de desenvolvimento e ao longo dessa fase eles aprenderão várias coisas que vão definir sua personalidade, o que eles vão ser futuramente, o que aprendeu ou praticou e o que exerceu nessa fase de maturação.”

Devido às informações acima citadas sobre a Criminalidade infantojuvenil, a Constituição Federal, e a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Goiânia se destaca, pois busca através de projetos a redução da criminalidade que envolve o município. O

Programa de Capacitação Profissional, Técnica e Artísticas, nas Unidades do Sistema Socioeducativo de Goiás, esse projeto surgiu pela necessidade de mudar a realidade socioeducativo no estado. Conforme informações Goiás Agora.

Conforme o site, a diretoria do grupo executivo de apoio à criança e o adolescente apoiou a possibilidade da elaboração do projeto que deve mudar a realidade socioeducativo em Goiânia. A iniciativa do projeto insere atividades e cursos em áreas relacionadas à formação musical. A implantação desse projeto deve chegar a todas as unidades de Goiânia e Anápolis até chegar a todas as instalações socioeducativas.

Projeto como este vem sendo utilizado de muitas formas, principalmente em programas de inclusão social e ações socioeducativas, como por exemplo, o “Projeto Conhecendo Novos Espaços”, que está possibilitando trabalhar a crianças e o adolescente, sendo eficiente para garantir a possibilidade de boa alimentação, lazer, cultura, educação de qualidade, saúde e moradia, enfim, que garantam a esses jovens uma vida digna na sociedade. (MARTINS, 2009).

O autor ainda ressalta que, a música está sendo implantada em projetos por abordar aspectos utilizados como meio de inclusão social do ser humano e menciona conceitos de cidadania, a partir da inserção da música em projetos sociais. A presença da música se fez importante, pois sempre esteve na vida do ser humano desde a antiguidade, em todas as culturas e gerações. Além disso, a música ensina a alfabetizar e regatar a cultura da nossa região, obtendo conhecimentos suficientes para instrumento da cidadania.

Portanto, projeto social por meio da música torna-se fundamental para o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes de todo o Estado. A música está a cada dia crescendo pelo país, tornando-se mais popular e resultando em exemplos de sucesso com os projetos socioeducativas. (MARTINS, 2009).

2.3 A MÚSICA COMBATENDO A CRIMINALIDADE

A música é um meio artístico que proporciona a criança e o adolescente, a vontade de ter uma vida melhor, sendo construída a autoestima, e conseqüentemente, resgatando a consciência de jovens. Portanto, podemos dizer que a música poderá combater a criminalidade. (RIBEIRO, 2012).

Ainda segundo Ribeiro (2012), Quando se trata da música e participação de adolescentes e crianças, podemos dizer que é de suma importância, pois pode afastá-los do mundo do crime. Além disso, a música também pode ser agente transformador do caráter social e possibilitar a profissionalização dos mesmos.

Segundo Sebben e Subtil (2010), a música possui função fundamental na sociedade, e por isso, podendo dizer que é difícil encontrar alguém que não goste, que a sonoridade da música oferece possibilidades, sendo suas práticas o ouvir, cantar, tocar e compor, independente de seus aspectos.

Para Motin (2015), através da musicalização, a afetividade, o respeito, a harmonia na sociedade é essencial, fortalecendo os laços entre o ser e outro, atribuindo a música como possibilidade de socialização. O autor acredita que por meio da música aliada a outros projetos promovem estímulos capazes de conscientizar crianças e adolescentes para a não criminalidade que envolve o público infantojuvenil. Sendo assim, podemos dizer que a música faz parte da nossa vida, do cotidiano, da rotina das crianças e dos adolescentes.

Para Souto (2016) referente ao cuidado a criança e o adolescente por meio da música, a capacidade do fazer musical vai além de só fazer música, mas contribui também para a questão do público alvo. O autor revela a sua experiência com comunidades periféricas, tendo a oportunidade de conhecer as famílias que tiveram seus filhos com vidas renovadas. Todo esse processo se deu com a escolha que os jovens tiveram para fazer parte de orquestras e outras atividades satisfatórias para a inserção social.

A possibilidade da música para a redução da criminalidade infantojuvenil, está sendo praticada por várias atividades sociais, ganhando espaço na sociedade contemporânea, levando as práticas aos impactos positivos, contribuindo na formação cultural e profissional de crianças e jovens em situações desagradáveis, visto que os resultados alcançados foram expostos pela música, na cultura e na sociedade. (SEVERO, 2015).

Severo (2015) ainda comenta que, as bandas de música contribuem também para a construção da identidade de diversas comunidades, transformando a realidade de muitos jovens que poderiam estar à beira da criminalidade sem perspectiva de vida. As bandas propiciam e desempenham papel fundamental para a formação de músicos e inclusão social, possibilitando também a autoestima, a responsabilidade, o respeito para com o outro e consigo mesmo, aumentando os laços entre seus familiares.

No site Goiás Agora, relata a história de Joelma Coelho Leite, hoje com 26 anos, que encontrou nas bandas marciais de Goiânia, oportunidade que mudou sua vida. Na adolescência, tinha autoestima baixa e nenhuma expectativa, atualmente, por causa da banda, ministra aulas de dança. E com isso, destaca que a banda marcial resgata crianças e adolescentes, mantendo ocupados sem ter tempo para prática criminosa. (SANTANA, 2014).

A redução da criminalidade juvenil por meio da música segundo Machado (2014) destaca que, músicos que buscaram a música como forma de mudar seu estilo de vida,

contribui para a vivência cultural, se o jovem procura valorização, reconhecimento dos seus atos, visibilidade e uma identidade na sociedade, mesmo não sendo totalmente completa, esse é um meio fortalecedor para esse processo.

Para Gemayel (2016), em seu artigo *Entre Barracos e Violinos*: um documentário sobre os que tiveram a vida mudada pela música, aborda o surgimento de possibilidades, acreditando na capacidade de renovação social para resgatar crianças e adolescentes do mundo do crime, e que encontrou na música uma forma de transformação desses sujeitos.

A música deve ser ensinada no início da infância até a adolescência, apoiando e investindo nas escolas de música, garantindo a cultura para quem estiver interessado em começar uma vida nova. (GEMAYEL, 2016).

Segundo o site da prefeitura de Itapevi - SP, bandas musical da guarda municipal de itapevi, tem como objetivo mostrar a arte da música para toda a comunidade e também de outros lugares. A banda possui um projeto que visa ter um lugar para crianças e adolescentes que possam interagir e aprender música, os guardas acreditam que esse projeto pode levar a redução dos índices de criminalidade.

No site São Luis Agência de Notícias (2014), destaca a Banda de Música Juvenil desenvolvida pela prefeitura de São Luís que pretende ajudar a comunidade com essa redução, já que as crianças estão se dedicando para essa transformação cultural.

Leonardo (2015) enfatiza que, a redução parte de algumas escolas que utilizam da música meio para o processo de transformação infantojuvenil, interagindo entre si e com o outro, tendo a chance de mudar de vida. Ainda cita que a música pode aparecer em um determinado momento de angústia do menor, por ser uma linguagem universal.

Para o autor a música seria a alternativa perfeita para a redução da criminalidade, sendo a família o pilar para essa evolução, preparar o jovem a estabelecer convívio com a sociedade é o foco principal. (LEONARDO, 2015).

3 METODOLOGIA

A metodologia em campo foi desenvolvida com professoras, crianças e adolescentes. Adotou-se a pesquisa qualitativa que está ligada ao levantamento de dados sobre o comportamento, as opiniões e as motivações do grupo infantojuvenil. É exploratória, portanto, não tem a intenção de obter números como resultados.

Segundo Manzini (2004), a entrevista semiestruturada se torna importante, pois busca atingir clareza nas respostas dos entrevistados e a maneira como os mesmos comportam-se diante das perguntas e do entrevistador.

A pesquisa qualitativa foi realizada com alunos e professoras da Escola Municipal Coronel Viana Alves e Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, situada em Goiânia – GO, na qual professoras e alunos buscam aprimorar a música como forma de ensino para uma aprendizagem de qualidade.

Para a entrevista acontecer foram convidados professoras e alunos, sendo de instituições diferentes, a entrevista obteve gravação de áudio, com dias alternados, a duração foi de vinte minutos cada, a conversa foi individual para não haver constrangimento, portanto, a avaliação das opiniões foi esclarecedora, possibilitando uma visão ampla sobre o tema discutido.

O instrumento da pesquisa foi a entrevista semiestruturada, onde foram elaboradas quinze perguntas com o objetivo de apresentar como a música pode ser importante para a redução da criminalidade infantojuvenil. Antes de iniciar a entrevista, dialogamos com as professoras e alunos sobre o tema proposto da pesquisa. A seguir nos resultados e discussão, apresentaremos as perguntas realizadas para a entrevista, onde também são destacadas as respostas dos entrevistados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A fim de propor um novo método para o combate ao aumento da criminalidade infantojuvenil em Goiânia-GO, objetivou-se com o estudo, identificar os aspectos da música trazendo possibilidades para a redução da criminalidade na região e através deste levantamento propor ações integradas a instituições municipais, no intuito de engrandecer os resultados desejados.

Para tanto, inicialmente foi feito um levantamento de informações sobre o assunto em questão, obtendo-se o seguinte resultados:

PESQUISA DE CAMPO

	QUESTIONAMENTOS	PROFISSIONAIS	ALUNOS
1.	Qual seu nome?	P1: Maria Izabel P2: Diene	A1: Taís A2: João
2.	Idade?	P1: 36 P2: 25	A1: 12 A2: 10

3.	Trabalha? Qual sua profissão?	P1: Sim, Pedagoga P2: Sim, Pedagoga	A1: Não A2: Não
4.	Pratica arte, como a música?	P1: Sim P2: Sim	A1: Sim A2: Sim
5.	Qual a profissão você gostaria de seguir na música? Por quê?	P1: Clarinete P2: Violão	A1: Piano A2: Guitarra
6.	Qual a sua opinião sobre a criminalidade infantojuvenil?	P1: Não compensa P2: Terrível	A1: Sem amor ao próximo A2: Não soube responder
7.	Você acha que a música faz a diferença na sua vida ou de outras pessoas?	P1: Sim P2: Claro que sim	A1 e A2: Sim
8.	O que você entende de criminalidade?	P1: Ruim, sem explicação. P2: Mal para a sociedade.	A1: Triste A2: não compensa
9.	Você sente emoção e sentimento ao ouvir música?	P1 e P2: Sim, muito bom.	A1 e A2: Sim
10.	Através da música podemos ter socialização?	P1: Sim P2: Claro que sim	A1: Sim A2: Sim
11.	Você considera a música como forma de combater a criminalidade?	P1 e P2: Sim, principalmente com mudanças nos estilos musicais.	A1 e A2: Considera fundamental a utilização da música.
12.	Conhece alguém que saiu do crime e hoje toca música?	P1 e P2: Sim	A1: Sim A2: Não
13.	Você concorda que a música deve iniciar na infância?	P1 e P2: Sim, pois é a base inicial para formação futura.	A1 e A2: Concordam
14.	Em sua opinião, as escolas poderiam adotar a música como uma ferramenta de conscientização para que crianças e adolescentes não ingressem no mundo da criminalidade?	P1 e P2: Sim, seria muito bom.	A1: Sim A2: Sim
15.	Você concorda que os pais precisam estar cientes que a música pode possibilitar a redução da criminalidade. Por quê?	P1 e P2: Sim, Os pais têm que acompanhar seus filhos em qualquer faixa etária.	A1 e A2: Sim, pois ampliam novos horizontes.

FONTE: Pesquisa realizada em Goiânia-GO, no mês de abril/2018. Com 2 profissionais e 2 alunos de instituições da rede municipal.

Realizado o estudo de campo através de pesquisa semiestruturada, pode-se afirmar que:

- 1- Os profissionais estão cientes do que é criminalidade infantojuvenil e concordam que a música pode proporcionar grandes possibilidades para se obter a redução de crimes causadores nessa faixa etária.
- 2- Os alunos sabem que a criminalidade não compensa, sendo a música essencial para sua formação, mas ainda não demonstram uma concepção formada sobre o assunto abordado.

Uma vez respondidos os questionamentos, passamos para a discussão das hipóteses. Para Macedo (2008), a música é muito mais além de uma formação, pois a criança desde que nasce desenvolve a musicalização. A família em geral já começa com música de ninar, dentre outros ritmos e, com isso funções aparecem de forma que a criança produza, aprecie e reflita.

Sendo assim, na entrevista nota-se que os profissionais e os alunos quanto à utilização da música, concordam que escolas devem adotar projetos relacionados ao assunto, portanto a ausência dessa prática faria falta na aprendizagem dos alunos. Quanto a esta questão, Leonardo (2015) ressalta que, a ausência dentre outras práticas geram fragilidade no desenvolvimento das crianças e adolescentes, fazendo com que os mesmos procurem caminhos errados, isso com o intuito de chamar a atenção dos adultos.

A música é um elemento essencial para nossa vida, portanto ela estar presente em cada caminhar. Com isso, Macedo destaca:

Temos a música em vários momentos de nossas vidas, temos uma música para cada coisa, música para ninar, para dançar, músicas que nos remetem a datas comemorativas, natal, carnaval, etc. E dentro do contexto escolar da Educação Infantil não é diferente. Existem músicas para cada atividade, música para lavar as mãos antes de comer, para comer, para escovar os dentes, para fazer fila, para a hora que entra na escola, para a hora que sai da escola, para fazer fila, ou seja, uma música para cada atividade que é feita dentro da escola. (MACEDO, 2008, p. 17).

A hipótese trabalhada não finaliza o assunto, pois, bem sabemos que a sociedade carece de resultados, e procura segurança. Sendo assim, buscamos por meio deste trabalho, romper barreira de entendimento e proporcionar a sociedade aspectos fundamentais da música com a intenção de melhorar e diminuir o índice de criminalidade que é o objetivo geral proposto neste artigo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, então que a música através de projetos, criados pelo estado e instituições podem promover as crianças e adolescentes condições de vida melhores. Fica evidente que, através da música podemos ter várias possibilidades para que jovens não entre no mundo da criminalidade. O não conhecimento sobre o assunto discutido, algumas

situações são desconsideradas e assim não são compreendidas corretamente e muito menos resolvidas.

O artigo realizado não tinha a intenção de aprofundar nas causas ocorridas na criminalidade infantojuvenil e sim procurar possibilidades que atendam a realidade social, por meio da música, principalmente em Goiânia-GO, e se esta possibilidade levaria a diminuição de crimes ocorridos diariamente.

Na medida em que a música se envolve sobre o meio infantojuvenil, formada por crianças e adolescentes, onde são vista como sendo vítima fácil para ser envolvida em crimes. A iniciativa por trabalhar com projetos em escolas são consideradas como um desafio, cujas instituições podem pressupor de que suas propostas por meio da música são sem dúvida, eficazes e favoráveis.

Observe-se que a música em si, em sua prática, quando não trabalhada corretamente nas instituições, pode ser praticada por vários tipos de criminosos, usando-a para influenciar jovens. É importante destacar que os projetos, desempenham em instituições efeitos fundamentais para que crianças e adolescentes não inicie no mundo do crime, fazendo com que a vida se torne mais saudável, podendo também os jovens se interessar em seguir uma carreira profissional, como exemplo músico. Apresentem perspectivas nas quais sejam evidenciadas um futuro promissor, fora do alcance da criminalidade.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS. **Banda Musical Juvenil**. São Luiz. 2014. Disponível em: <<http://www.agenciasaoluis.com.br/noticia/1433/>>. Acesso em: 24 de abril 2018.

AVILA, Giselle Machado de. **A eficácia das medidas socio-educativas aplicadas ao adolescente infrator brasileiro**. Curitiba, 2016. Disponível em: <<file:///C:/Users/Mary/Downloads/1973-1808-1-PB.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2018.

BATALHA, Sergio Fedato; FERREIRA, Luiz Antonio. **Toque de recolher ou Toque de acolher**. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/2594/2298>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

BÉLEM, Wesley Assis de. et al. **O trabalho infantil: com a palavra as crianças e adolescentes**. Revista EDaPECI. São Cristóvão/ SE, v. 16. n. 3, p. 469-485. 2016. Disponível

em: <<https://seer.ufs.br/index.php/edapeci/article/viewFile/5969/pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2018.

CARNEIRO, Eduardo Fronza; BUDÓ, Marília Denardin. **Considerações e Justificativas para a não Redução da Maioridade Penal no Brasil**. Rio Grande do Sul, 2013. Disponível em:
<https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/31940091/CONSIDERACOES_E_JUSTIFICATIVAS_PARA_A_NAO_REDUCAO_DA_MAIORIDADE_PENAL_NO_BRASIL.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1516469861&Signature=aoPFbj1rhHlec%2FVZaD9lS9n3Se0%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DConsideracoes_e_Justificativas_Para_a_Na.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2018.

COMPASSION DO BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Campinas/SP, 2014. Disponível em:
<http://compassion.com.br/v2/wpcontent/uploads/2017/09/Compassion_ECA.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2018.

DAMINELLI, Camila Serafim. **História, Legislação e Ato Infracional: privação de liberdade e medidas socioeducativas voltadas aos infantojuvenis no século XX**. Florianópolis, 2016. Disponível em:
<<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistacio/article/viewFile/25035/20278.%202016>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

DIAS, George; GOMES, Fabrício; PRADO, Larlei. **A Criminalidade Infanto-Juvenil na Cidade de Sobral/Ce: Causas e Consequências**. In: Anais do IV encontro de pesquisa e extensão da faculdade Luciano Feijão. Sobral/CE, 2011. Disponível em:
<http://www.faculdade.flucianofejao.com.br/site_novo/anais/servico/pdfs/Artigos_completos/Dir2011/A_criminalidde.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2018.

GOIÂNIA. **Goiás agora**. Goiânia, 2018. Disponível em:
<<http://www.goiasagora.go.gov.br/goias-vai-implantar-capacitacao-profissional-e-musical-no-sistema-socioeducativo/>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

GUICHARD, Gracielle de Souza Silva; ABÂDIA, Maria Idelma Vieira D. **A importância dos Trajes Festivos e das Vestimentas nas Festas Goianas**. In: Anais Seminário de Pesquisa, Pós-Graduação, Ensino e Extensão do CCSEH – SEPE O cenário econômico nacional e os desafios profissionais. Goiás: Anápolis, 2016. P. 1-5. Disponível em:
<<http://www.anais.ueg.br/index.php/sepe/article/viewFile/7029/4631>>. Acesso em: 09 fev. 2018.

LEONARDO, Francisco Antonio Morilhe. **A música como forma de ressocialização do menor infrator**. 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/Mary/Downloads/29834-141372-1-PB%20(4).pdf>. Acesso em: 26 de abril 2018.

MACEDO, Sofia Fernandez. Universidade Estadual de Campinas Faculdade de Educação e Arte. **A Sensibilidade da Criança**. Campinas: SP, 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/Mary/Downloads/SofiaFernandezMacedo.pdf>. Acesso em: 30 de abril 2018.

MAGALHÃES, Emerson. **Construção da Cena Cultural e Musical do Rock Alternativo Goiano**. Goiânia, 2017. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/3699/2/EMERSON%20MAGALH%C3%83ES.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2018.

GEMAYEL, Bachir. **Comentário sobre os que tiveram a vida mudada pela música**. BRASÍLIA – DF, 2016. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/15445/1/2016_BachirGemayel_tcc.pdf>. Acesso em: 20 de abril 2018.

MANZINI, Eduardo José. Entrevista Semi-Estruturada: **Análise de Objetivos e de Roteiros - Depto de Educação Especial, Programa de Pós Graduação em Educação**. UNESP, 2004. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3145622/mod_resource/content/1/Entrevista%20semi%20estruturada%20estudo%20UNESP%20Mari%CC%81lia.pdf>. Acesso em: 28 de abril 2018.

MARTINS, Elian Dirce Colombi. A inserção da música em projetos sociais: **ação de cidadania e inclusão social**. Florianópolis - SC, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/120236/284643.pdf?sequence=1>. Acesso em: 10 jan. 2018.

MOTIN, Felipe Gabriel. **Educação musical no ambiente carcerário musical**. EUROPEAN REVIEW OF ARTISTIC STUDIES 2015, vol. 6, n. 1, pp. 1-13 ISSN 1647-3558, 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/Mary/Downloads/Dialnet-EducacaoMusicalNoAmbienteCarcerario-5587373.pdf>. Acesso em: 08 de abril 2018.

OLIVEIRA, Keyla rosa de. 2011, Panorama da Educação Musical: **práticas metodológicas em duas escolas de musica de Goiânia**. Goiânia, 2011. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tde/2703/1/Dissertacao%20Keyla%20R%20de%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2018.

POLIDORIO, Sálua de Freitas; DIAS, Daniel Oliveira. Criminalidade Infantojuvenil: **necessidade de políticas públicas e uma educação para prevenir**. In: Anais do Seminário de Pesquisa, Pós-Graduação, Ensino e Extensão do CCSEH – III SEPE. Ética, Política e Educação no Brasil Contemporâneo. Goiás: Anápolis, 2017. p. 1-5. Disponível em: <file:///C:/Users/Mary/Downloads/8941-28113-1-PB%20(2).pdf>. Acesso em: 05 fev. 2018.

PREFEITURA DE ITAPEVI. **Bandas musicais da guarda municipal**. SP. Disponível em: <http://www.itapevi.sp.gov.br/noticiasNovo/sec_seguranca/banda.php>. Acesso em: 22 de abril 2018.

PREFEITURA DE GOIANIA. **História de Goiânia**. Goiânia, 2018. Disponível em: <http://www4.goiania.go.gov.br/portal/goiania.asp?s=2&tt=con&cd=1964>. Acesso em: 03 de fev. 2018.

PROTÁSIO, Rosângela dos Reis. Centro Livre de Arte: **referência cultural goianiense**. Goiânia, 2009. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/2317/1/ROSANGELA%20DOS%20REIS%20PROTASIO.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2018.

RIBEIRO, Isabela Rosselini Barbosa. et al. **Outdoor Hostel 7**. In: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXIII Prémio Expocom 2016 – Exposição da Pesquisa Experimental em Comunicação. Goiânia, 2016. p. 1-9. Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/centrooeste2016/expocom/EX51-0824-1.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2018.

RIBEIRO, Raimundo Luiz. Inclusão através do projeto música no munim: **musicalizando crianças e jovens**. São Luís, 2012. Disponível em: http://musica.ufma.br/ens/tcc/13_ribeiro.pdf. Acesso em: 03 de abril 2018.

ROCHA, Hélio. Os Inquilinos da casa verde: **governos de Goiás de Pedro Ludovico a Marconi Perilo**. 5. ed. Goiânia, 2004.

RODRIGUES, Fabiola. **Música contra as drogas**. Goiânia, 2016. Disponível em: <http://tribunadoplanalto.com.br/2016/08/20/musica-contra-as-drogas/>. Acesso em: 03 fev. 2018.

SANTANA, Leticia. Goiás agora: **Bandas marciais mudam destino de jovens**. Goiânia, 2014. Disponível em: <http://www.goiasagora.go.gov.br/bandas-marciais-mudam-destino-de-jovens/>. Acesso em: 15 de abril 2018.

SEBBEN, Egon Eduardo; SUBTIL, Maria José. **Concepções de adolescentes de 8ª série sobre música: possíveis implicações para a implementação das práticas musicais na escola.** Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 23, 48-57, mar. 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/Mary/Downloads/215-720-1-PB%20(1).pdf>. Acesso em: 5 de abril 2018.

SEVERO, Ivonaldo Simião. **A Música como Agente Transformador de Crianças, Jovens e Adultos no Projeto Banda Escola de Taipu.** Natal, 2015. Disponível em: <http://monografias.ufrn.br:8080/jspui/bitstream/123456789/1207/3/Ivonaldo_versao-com-autoriza%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 12 de abril 2018.

SILVA, Sullyvan Garcia Da. **Jovens em Conflito com a Lei: os sentidos das atividades socioeducativas nas unidades privativas de liberdade em Goiânia.** Goiânia, 2015. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/3571/2/SULLYVAN%20GARCIA%20DA%20SILVA.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2018.

SILVA, Warley Vicente da; FERREIRA, Nilson Clementino; BOGGIONE, Giovanni de Araújo. **Análise de vetores de crescimento para a quantificação das transformações urbanas no município de Goiânia.** In: Anais XII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto. Goiânia, 2005, p. 681-688. Disponível em: <file:///C:/Users/Mary/Downloads/681.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2018.

SOUTO, Carlos Augusto Pinheiro. A educação musical em projetos sociais: **A dimensão voluntária do cuidado por meio da música.** Anais do congresso internacional da faculdades estaduais. São Leopoldo, v. 3, 2016. p.355-36. Disponível em: <http://www.anais.est.edu.br/index.php/congresso/article/viewFile/781/495>. Acesso em: 10 de abril 2018.